



# Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO II – Nº 450 – EXTREMOZ/RN, TERÇA - FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2012

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

**IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE**

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025 /2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **Rizelia Lucas Batista**, para exercer o Commissionado de Diretora Escolar do Centro Infantil Estrela do Mar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de fevereiro de 2012.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
PREFEITO

## SAAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SAAE DO MUNICIPIO DE EXTREMOZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do SAAE do Município de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições, **homologa** o resultado do julgamento e **adjudica** a licitação na modalidade **Pregão Presencial N.º 001/2012**, objetivando a **contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de combustíveis e derivados tais como; álcool, gasolina, lubrificantes, filtros e outros para a frota a serviço do SAAE do Município de Extremoz/RN**, no valor de **R\$ 91.620,00 (noventa e um mil seiscentos e vinte reais)** a empresa **Cirne Distribuidora de Bebidas Ltda. – CNPJ – 09.125.154/0004-27**.

Extremoz/RN, 13 de fevereiro de 2012.

**Micheline Gomes de Lira Machado**  
Presidente  
SAAE/Extremoz/RN.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SAAE DO MUNICIPIO DE EXTREMOZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 001/2012

**CONTRATANTE:** SAAE do Município de Extremoz/RN – CNPJ – 08.451.643/0001-63.

**CONTRATADA:** Cirne Distribuidora de Bebidas Ltda. – CNPJ: 09.125.154/0004-27.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de combustíveis e derivados tais como; álcool, gasolina, lubrificantes, filtros e outros para a frota a serviço do SAAE do Município de Extremoz/RN.

**BASE LEGAL:** Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

**VIGÊNCIA:** 15 de fevereiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Extremoz/RN, 13 de fevereiro de 2012.

**Micheline Gomes de Lira Machado**

Presidente  
SAAE/Extremoz/RN.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SAAE DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012**

O Pregoeiro do SAAE de do Município de Extremoz/RN torna público o Pregão Presencial N.º 002/2012, objetivando a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de forma parcelada de hidrômetros velocimétricos para suprir as demandas do SAAE do Município de Extremoz/RN**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **29/02/2012**, às **08h30min**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede do SAAE, Rua Antonio Cabral de Brito S/N – Centro - Extremoz, de segunda a terça-feira no horário das 08:00h às 12:00h. Extremoz/RN, 14 de fevereiro de 2012.

Antonio Lopes Neto  
Pregoeiro.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SAAE DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012**

O pregoeiro do SAAE do Município de Extremoz/RN torna público que a licitação na modalidade **Pregão Presencial N.º 001/2012**, objetivando a **contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de combustíveis e derivados tais como; álcool, gasolina, lubrificantes, filtros e outros para a frota a serviço do SAAE do Município de Extremoz/RN**, marcada para o dia **02/10/2012**, teve como vencedor a empresa **Cirne Distribuidora de Bebidas Ltda. – CNPJ – 09.125.154/0004-27**.

Extremoz/RN, 10 de fevereiro de 2012.

Antonio Lopes Neto  
Pregoeiro do SAAE/Extremoz/RN.

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

#### SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP - 59575-000

Telefone: (84) 3279-4912

#### PORTARIA Nº 002/2012 - SMPAF

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 11º, Inciso I, II, IV da Lei Orgânica.

#### CONSIDERANDO:

A eficiência no setor público não poder ser buscada sem concomitante atendimento de outros princípios inscritos no Art. 37 da Constituição, que regem a Administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Assim é preciso observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e razoabilidade, este último, implícito no texto constitucional.

A necessidade de disciplinar, acompanhar e coordenar os documentos que estão no arquivo do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar ao setor de licitação do município, que faça a entrega de todas as pastas de licitações ao Controlador e a Gerente de Planejamento, Orçamento e Projetos, todas as pastas de licitações dos exercícios 2009, 2010 e 2011, em até 10 dias, após conferência as mesmas deverão ser destinadas ao arquivo do município de onde só sairão de ordem do gestor ou do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.

Salvaguardando, decisões judiciais.

**Art. 2º.** Deverá ser criado no artigo do município o livro de registro de solicitação e autorização de retirada de documentos onde deve constar autorização dos responsáveis para saída de documentos.

**Art. 3º.** Com fulcro na Lei 557/2009, Art. 17º XII, fica determinado que a Comissão de Licitação comunicará por escrito ao Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, em até 48h. Todos os processos licitatórios, que estejam transcorrendo, assim como, todas as homologações de licitações. A medida se faz necessária tendo em vista o Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, ser o responsável pela abertura do processo licitatório. Elemento este que lhe permite acompanhar todas as etapas do processo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Extremoz/ RN, em 09 de fevereiro de 2012.

**ANTÔNIO LISBOA GAMALEIRA**

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE**

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DE EXTREMOZ**

GILMARA DA SILVA COSTA  
DIRETORA TÉCNICA

FRANCISCO CANINDÉ COSME DOS SANTOS  
CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA